

LEI Nº 2.007,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor **R\$ 13.670,56**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.32.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuito, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 13.670,56** (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Sup	leme	nta	rãn	( + \	
Jub	ICILIC	IILA	vav	<i>,</i>	

13.670,56

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

516 08.243.1029.2047.0000 Manutenção da Atividades do FMAS 13.670,56

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

F.R.: 02899

2 Recursos de Exercícios Anteriores

008 107 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO, TENDO POR OBJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS SEMTAS 13.670,56

Fontes de Recurso

2 899 13.670,56

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, fixado através do DECRETO **8.455 de 08 de março**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de março 2.023.

## Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI**ASSINATURA
ELETRONICA

PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 08/03/2023 às 23:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com
fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659</u>, informando o ID **303595** e o código verificador **26E7791F**.

Anexos					
Seq.	Documento	Data	ID		
1	Acórdão EXTRATO DE SUPERAVIT	16/02/2023	294424		
2	Acórdão Memorando-107	16/02/2023	294425		

Docto ID: 303595 v1